



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.945

DE 04 DE MAIO DE 2009.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de que trata o Decreto nº 3.881, de 22 de outubro de 2008, quanto à representatividade do Poder Público –Seguimento Município e Estado, e dá outras providências”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitações formuladas pelas Diretorias Municipais de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo (Ofício 090/09/DMMA); Diretoria Municipal de Serviços Públicos (Memorando nº 182/2009-DMSP) e Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (Memorando 339/09-DMPD), quanto à necessidade de alterações na composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no que se refere à representatividade de membros indicados pelo Poder Público – Seguintos Município e Estado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, de que trata o inciso I em suas alíneas “a”, “b” “d” e “e”, bem como o inciso II, alíneas “b” e “e” do artigo 1º do Decreto nº 3.881, de 22 de outubro de 2008, no que diz respeito a representatividade do Poder Público – Seguintos Município e Estado, passando tais seguintos a serem compostos com os seguintes membros titulares e suplentes:

“I - Representantes do Poder Público – Seguimento Município

a) Titular - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo
Marcel Alves de Souza

Suplente – Diretoria Municipal de Cultura
Keila dos Santos Souza

b) Titular – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Gustavo Luis Infanger

Suplente –

d) Titular – Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Defesa Civil
Eduardo Lemos

Suplente – Diretoria Municipal de Saúde
Marcela Araújo Barboza Galaschi



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.945/09-fls.02

- e) Titular –
Suplente– Diretoria Municipal de Serviços Públicos
Antonio Carlos Galeoti de Freitas Arruda”

II - Representantes do Poder Público – Seguimento Estado

- ...
b) Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN
Titular: Adriana Maira Rocha Goulart Pinto
Suplente - Kasue Matsumoto
...

- e) Policia Militar Ambiental
Titular: Ten. Adriano R. da Silva
Suplente - Sarg. Edson Luis Carnelos”

Art. 2º. Ficam ratificados os demais representantes, titulares e suplentes, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3.881, de 22 de outubro de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de maio de 2009.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal


JOSÉ RENATO FERREIRA
Diretor Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Chefe do Departamento Técnico Legislativo